



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

ANÁLISE

Trata-se de denúncia encaminhada a esta Comissão pelo Senhor Antônio Pereira Martins, através de Requerimento, protocolado em 16 de outubro, sob o número de protocolo 895/2017, solicitando a esta Comissão, providências no sentido resguardar os direitos dos idosos no Pronto Atendimento Municipal de Saúde, desta Cidade de Carandaí, uma vez que além do atendimento deixar muito a desejar os idosos não tem a preferência que lhe é concedida e conferida pela lei.

FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão reuniu-se no dia 26 de outubro de 2017, solicitou informações tanto ao Executivo através dos Requerimentos 170 e 172/2017, bem como Requerimento 171/2017, encaminhado Ao Senhor Antônio Pereira Martins, pedindo informações:

Requerimento 170/2017 - *Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 90, do Regimento Interno, que seja solicitado ao Executivo Municipal, através do Departamento Municipal de Saúde, informações quanto à confrontação entre o Protocolo de Manchester e o Estatuto do Idoso, no que tange ao atendimento preferencial a pessoas idosas no Pronto Atendimento Municipal;*

Requerimento 172/2017 - *Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 90, do Regimento Interno, que seja solicitado ao Executivo Municipal, através do Departamento Municipal de Saúde, as seguintes informações, quanto a uma denúncia (doc. anexo), apresentada nesta Casa pelo Senhor Antônio Pereira Martins:*

(1) Em qual dia o denunciamento foi atendido no Pronto Atendimento Municipal?

(2) Quais os profissionais que o atenderam?;

Requerimento 171/2017 - *Requeremos a Vossa Excelência, que seja solicitado ao Senhor Antônio Pereira Martins, as seguintes informações quanto à denúncia apresentado pelo mesmo, protocolada sob nº. 895/2017:*

(1) Em qual dia o denunciamento foi atendido no Pronto Atendimento Municipal?

(2) Quais os profissionais o atendeu?

(3) Quais as reclamações poderia apontar para classificar o atendimento como "MUITO A DESEJAR", conforme foi expressado na denúncia?



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

O Executivo, através do memorando 093/2017, responde o Requerimento 170/2017, que o paciente passa pela triagem através de avaliação do enfermeiro superior respeitando o Protocolo de Manchester, que é pela gravidade do estado de saúde e não pela idade – ressalta ainda que de acordo com o regimento da porta de entrada do *Rede Resposta* ou mesmo no Protocolo de Classificação não se dá prioridade seguindo o Estatuto do Idoso ou mesmo o ECA, seguindo sempre as urgências e emergências de acordo com a classificação.

Quanto ao Requerimento 172/2017, foi reiterado através do requerimento 14/2018, recebido pelo Executivo em 15/02/2018, não tendo resposta até o momento. A Vereadora Maria Imaculada, membro desta Comissão, fez visita ao Pronto Atendimento e em conversa com o Coordenador do Pronto Atendimento Municipal de Carandaí, Senhor José Carlos Teixeira Junior, o mesmo se prontificou a responder tal requerimento. Diante desta demora, a Vereadora Imaculada, fez nova visita ao Pronto Socorro durante uma manhã e duas tardes, observando o atendimento e passou as informações à Comissão de Saúde. A saber: o Pronto Atendimento possui dois médicos e um pediatra dia e dois médicos noite; atende aproximadamente, segundo informação colhida, 120 pessoas dia e 35 pessoas noite. Nos dias em que a vereadora esteve presente foi indagada por ela aos clientes atendidos quanto à satisfação e quanto ao tempo de espera, os mesmos informaram estarem satisfeitos e que o tempo esperado por conta da demanda é considerado favorável. Quanto ao Requerimento 171/2017, o denunciante não se pronunciou.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, os membros da Comissão conclui que melhorias sempre é possível, mas diante da alta demanda no Pronto Atendimento conclui-se satisfatório o atendimento tomando também como base as respostas dos atendido. E que deverá ser encaminhada cópia do relatório ao denunciante.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 5 de março de 2018.

Osmar Severino de Souza
-Presidente-

Pedro Marconi de Sousa Rodrigues
-Secretário-

Maria Imaculada Wamser
-Membro_